

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 19721 /2024

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, CONFORME ARTIGO art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação E SUAS ALTERAÇÕES.

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório para ter por objeto a prestação de serviços artísticos, com a obrigação de 01 (um) show musical com duração mínima de 02:00h (duas horas) do artista **JULIANO COUTO**, a ser realizado no dia **16/06/2024**, para o Evento “FESTA JUNINA DE JACUPEMBA”, em Jacupemba, Aracruz/ES, **no horário de 21h00min**, no valor de **R\$20.000,00** (vinte mil reais), firmado com a empresa exclusiva **JULIANO SUAVE COUTO DA ROSA 15336081728**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.735.882/0001-90 estabelecida na Avenida Barra de São Francisco, 193 - Shell, Linhares-ES - CEP: 29901-530 , doravante denominada contratada, com fundamentação legal no art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Aracruz/ES, 29 de maio de 2024.

MOISÉS DOS SANTOS MERCIER
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400390034003800390036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **29/05/2024 15:25**

Checksum: **1370B9FA7C963530D1CE14E540AE6BE11B01A882B42E387FB4C45A7B3C224EF7**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400390034003800390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.